

**Exmo Sr.
Ubirajá Falcão da Rocha
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 08/2019

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja pintada a faixa de pedestres localizada em frente a Escola Estadual de Educação Básica Dom Antônio Reis.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos alunos que correm disco diariamente devido a pintura estar apagada.

Sala das Sessões, aos 06 de maio de 2019.

**Vanderlei Cassol
Vereador da Bancada do PP**